

PORTARIA Nº 1167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

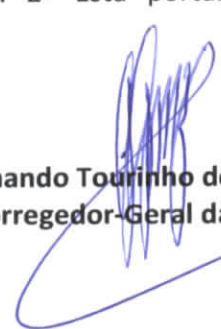
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2019/12921, de compensação de plantão da Dra. Amine Mafra Chuckr Conrado, titular da Comarca de Batalha, para usufruir nos dias 12 e 13 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a magistrada Amine Mafra Chuckr Conrado, está designada para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, no período de férias do juiz titular, Dr. Diego Araújo Dantas, no período de 1º a 30/09/2019, conforme Portaria nº 1085, de 21/08/2019.

RESOLVE:

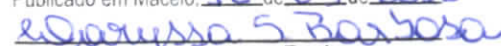
Art. 1º Designar o magistrado **FILIFE FERREIRA MUNGUBA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão, da magistrada designada Amine Mafra Chuckr Conrado, nos dias **12 e 13/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 12 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 78